

Tribunal de Justiça

Presidência

Coordenadoria de Precatórios

EDT-CPREC - 22022

Código de validação: 40863CB5D5

HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DOS CREDORES HABILITADOS PARA PAGAMENTO MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE ACORDO DIRETO, NOS TERMOS DO EDITAL CONJUNTO TJMA/PGE-MA Nº 001/2022

(PRECATÓRIOS INSCRITOS NO ORÇAMENTO DO ANO DE 2015)

O JUIZ GESTOR DA COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Estadual nº 10.684/2017 e do Decreto Estadual nº 34.571/2018, tendo em vista os termos do Edital Conjunto TJMA/PGE-MA nº 001/2022,

RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICA a homologação da lista final dos credores habilitados, referentes, exclusivamente, aos precatórios inscritos no exercício orçamentário do ano de 2015, para formalização de acordo direto com o Estado do Maranhão, nos termos do Edital Conjunto TJMA/PGE-MA nº 001/2022, após o fim do prazo de impugnações, sem qualquer manifestação pelos interessados.

2. REITERAR que o Edital de credores habilitados para adesão ao acordo direto, referentes aos precatórios inscritos nos anos orçamentários de 2016 a 2018, constarão em listas de habilitados próprias, organizadas por ano orçamentário, para pagamento consoante ordem cronológica de apresentação dos requerimentos.

3. CIENTIFICAR que:

3.1. Os precatórios constantes na lista anexa a este Edital, com créditos habilitados para realização de acordo direto com o Estado do Maranhão, serão encaminhados ao Setor Contábil da Coordenadoria de Precatórios para apuração do valor atualizado da dívida, com discriminação dos valores a serem pagos após dedução do deságio e eventuais retenções legais (imposto de renda e contribuição previdenciária), sobre os quais os interessados serão devidamente intimados para manifestação, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Edital Conjunto TJMA/PGE-MA nº 001/2022, cláusula 7.5.

3.2. Eventual pedido de desistência do acordo direto deverá ser apresentado pelo interessado no prazo fixado pelo art. 76, § 1º, III, da Resolução nº 303, do Conselho Nacional de Justiça, de 18 de dezembro de 2019.

3.3. Somente após decorrido o prazo de manifestação sobre os cálculos de apuração do valor líquido para pagamento e decididos os eventuais questionamentos apresentados pelos interessados, serão adotadas as medidas administrativas para expedição de alvará de levantamento ou o envio de ordem de pagamento à Instituição Financeira, ficando impossibilitado qualquer tipo de alteração nos valores no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, de modo que as insatisfações eventualmente apresentadas deverão ser tratadas diretamente perante a entidade credora dos tributos.

3.4. A celebração do acordo direto implica renúncia a qualquer discussão acerca dos critérios de cálculo do percentual apurado, bem como do valor devido, e o pagamento importa em quitação integral do crédito conciliado.

ANEXO ÚNICO

LISTA DE CREDORES HABILITADOS – ORÇAMENTO 2015			
Nº	PRECATÓRIO	ORÇAMENTO	CRÉDITO
1	0005117-31.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
			Honorários Sucumbenciais

			Honorários Contratuais
2	0006111-59.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
3	0005262-87.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
4	0005239-44.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
5	0005202-17.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
6	0005828-36.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
7	0005864-78.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
8	0005842-20.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
9	0005838-80.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
10	0005841-35.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
11	0005581-55.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
12	0005751-27.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
13	0005435-14.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
14	0007176-89.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
15	0006676-23.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
16	0005232-52.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
17	0005608-38.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
18	0005508-83.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
19	0005616-15.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
20	0005519-15.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
21	0005228-15.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
22	0005273-19.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
23	0005621-37.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
24	0005613-60.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
25	0005318-23.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
26	0005766-93.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
27	0005453-35.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
28	0006289-08.2014.8.10.0000	2015	Honorários Contratuais
29	0006271-84.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
			Honorários Sucumbenciais
30	0005702-83.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
			Honorários Contratuais
31	0005689-84.2014.8.10.0000	2015	Honorários Contratuais
32	0005352-95.2014.8.10.0000	2015	Honorários Contratuais
33	0005443-88.2014.8.10.0000	2015	Honorários Contratuais
34	0005678-55.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
			Honorários Contratuais
35	0005680-25.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
			Honorários Contratuais
36	0005682-92.2014.8.10.0000	2015	Honorários Contratuais
37	0005321-75.2014.8.10.0000	2015	Honorários Contratuais
38	0005394-47.2014.8.10.0000	2015	Honorários Contratuais
39	0005328-67.2014.8.10.0000	2015	Honorários Contratuais
40	0005675-03.2014.8.10.0000	2015	Honorários Contratuais
41	0005305-24.2014.8.10.0000	2015	Honorários Contratuais
42	0005691-54.2014.8.10.0000	2015	Honorários Contratuais
43	0005412-68.2014.8.10.0000	2015	Honorários Contratuais
44	0005324-30.2014.8.10.0000	2015	Honorários Contratuais
45	0005471-56.2014.8.10.0000	2015	Honorários Contratuais
46	0005322-60.2014.8.10.0000	2015	Honorários Contratuais
47	0005408-31.2014.8.10.0000	2015	Honorários Contratuais
48	0005307-91.2014.8.10.0000	2015	Honorários Contratuais
49	0005327-82.2014.8.10.0000	2015	Honorários Contratuais
50	0005357-20.2014.8.10.0000	2015	Honorários Contratuais

51	0005523-52.2014.8.10.0000	2015	Honorários Contratuais
52	0005339-96.2014.8.10.0000	2015	Honorários Contratuais
53	0005457-72.2014.8.10.0000	2015	Honorários Contratuais
54	0005726-14.2014.8.10.0000	2015	Honorários Contratuais
55	0005419-60.2014.8.10.0000	2015	Honorários Contratuais
56	0005646-50.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
57	0005414-38.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
58	0005342-51.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
59	0006629-49.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
60	0005559-94.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
61	0006535-04.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
62	0005797-16.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
63	0005829-21.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
64	0005819-74.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
65	0006467-54.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
66	0006551-55.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
67	0006254-48.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
68	0006170-47.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
69	0005852-64.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
70	0006647-70.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
71	0005583-25.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
72	0006278-76.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
73	0005704-53.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
74	0005781-62.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
75	0006013-74.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
76	0006234-57.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
77	0005892-46.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
78	0006258-85.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
79	0006268-32.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
80	0006602-66.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
81	0006946-47.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
82	0006061-33.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
83	0006494-37.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
84	0006967-23.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
85	0006174-84.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
86	0005851-79.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
87	0005537-36.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
88	0005600-61.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
89	0005593-69.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
90	0006520-35.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
91	0006796-66.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
92	0005905-45.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
93	0005940-05.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
94	0005878-62.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
95	0006281-31.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
96	0006276-09.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
97	0006034-50.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
98	0006143-64.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
99	0006046-64.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
100	0005983-39.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
101	0006047-49.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
102	0006862-46.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
103	0005979-02.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal

104	0006838-18.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
105	0006673-68.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
106	0006682-30.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
107	0005541-73.2014.8.10.0000	2015	Honorários Sucumbenciais Honorários Contratuais
108	0007233-10.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal Honorários Sucumbenciais Honorários Contratuais
109	0006446-78.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
110	0006428-57.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
111	0006666-76.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
112	0006239-79.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
113	0006242-34.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
114	0006138-42.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
115	0006248-41.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
116	0006542-93.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
117	0006521-20.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
118	0006660-69.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
119	0006700-51.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
120	0006308-14.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
121	0006940-40.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
122	0006550-70.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
123	0006259-70.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
124	0006853-84.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
125	0007143-02.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal Honorários Sucumbenciais
126	0006875-45.2014.8.10.0000	2015	Honorários Sucumbenciais
127	0007142-17.2014.8.10.0000	2015	Honorários Sucumbenciais
128	0007116-19.2014.8.10.0000	2015	Honorários Sucumbenciais Honorários Contratuais
129	0006395-67.2014.8.10.0000	2015	Honorários Sucumbenciais
130	0006392-15.2014.8.10.0000	2015	Honorários Sucumbenciais
131	0006556-77.2014.8.10.0000	2015	Honorários Sucumbenciais
132	0006557-62.2014.8.10.0000	2015	Honorários Sucumbenciais
133	0006396-52.2014.8.10.0000	2015	Honorários Sucumbenciais
134	0006397-37.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal Honorários Sucumbenciais
135	0007007-05.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal Honorários Contratuais
136	0006808-80.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
137	0006785-37.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
138	0006567-09.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
139	0007037-40.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
140	0006628-64.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal Honorários Sucumbenciais Honorários Contratuais
141	0006750-77.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
142	0006661-54.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal Honorários Sucumbenciais
143	0006977-67.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal Honorários Sucumbenciais Honorários Contratuais
144	0006451-03.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal Honorários Sucumbenciais

			Honorários Contratuais
145	0006987-14.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
			Honorários Sucumbenciais
			Honorários Contratuais
146	0006953-39.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
			Honorários Sucumbenciais
			Honorários Contratuais
147	0006984-59.2014.8.10.0000	2015	Honorários Sucumbenciais
148	0006985-44.2014.8.10.0000	2015	Honorários Sucumbenciais
149	0006990-66.2014.8.10.0000	2015	Honorários Sucumbenciais
150	0006988-96.2014.8.10.0000	2015	Honorários Sucumbenciais
151	0006772-38.2014.8.10.0000	2015	Honorários Sucumbenciais
152	0006994-06.2014.8.10.0000	2015	Honorários Sucumbenciais
153	0006991-51.2014.8.10.0000	2015	Honorários Sucumbenciais
154	0006960-31.2014.8.10.0000	2015	Honorários Sucumbenciais
155	0006770-68.2014.8.10.0000	2015	Honorários Sucumbenciais
156	0006870-23.2014.8.10.0000	2015	Honorários Sucumbenciais
157	0006757-69.2014.8.10.0000	2015	Honorários Sucumbenciais
158	0006762-91.2014.8.10.0000	2015	Honorários Sucumbenciais
159	0006889-29.2014.8.10.0000	2015	Honorários Sucumbenciais
160	0006997-58.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
161	0007120-56.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
162	0006992-36.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
163	0006776-75.2014.8.10.0000	2015	Honorários Sucumbenciais
164	0006971-60.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
165	0006323-80.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
166	0006814-87.2014.8.10.0000	2015	Honorários Sucumbenciais
167	0007083-29.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
168	0007071-15.2014.8.10.0000	2015	Honorários Sucumbenciais
169	0007072-97.2014.8.10.0000	2015	Honorários Sucumbenciais
170	0006604-36.2014.8.10.0000	2015	Honorários Sucumbenciais
171	0006599-14.2014.8.10.0000	2015	Honorários Sucumbenciais
172	0006597-44.2014.8.10.0000	2015	Honorários Sucumbenciais
173	0006714-35.2014.8.10.0000	2015	Honorários Sucumbenciais
174	0006931-78.2014.8.10.0000	2015	Honorários Sucumbenciais
175	0006928-26.2014.8.10.0000	2015	Honorários Sucumbenciais
176	0006966-38.2014.8.10.0000	2015	Honorários Sucumbenciais
177	0006945-62.2014.8.10.0000	2015	Honorários Sucumbenciais
178	0006108-07.2014.8.10.0000	2015	Honorários Sucumbenciais
179	0006141-94.2014.8.10.0000	2015	Honorários Sucumbenciais
180	0006102-97.2014.8.10.0000	2015	Honorários Sucumbenciais
181	0006328-05.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
182	0006823-49.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
183	0006819-12.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
184	0006742-03.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
185	0006329-87.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
186	0006349-78.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
187	0006923-04.2014.8.10.0000	2015	Honorários Sucumbenciais
188	0006934-33.2014.8.10.0000	2015	Honorários Sucumbenciais
189	0006929-11.2014.8.10.0000	2015	Honorários Sucumbenciais
190	0006812-20.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
191	0006926-56.2014.8.10.0000	2015	Honorários Sucumbenciais
192	0006886-74.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal

193	0006881-52.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
194	0006891-96.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
195	0006654-62.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
196	0006476-16.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
197	0006491-82.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
198	0006489-15.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
199	0007125-78.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
200	0007048-69.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
201	0007009-72.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
202	0007135-25.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
203	0007090-21.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
204	0006876-30.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
205	0006339-34.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
206	0000057-77.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
207	0003004-07.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
208	0003288-15.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
209	0003847-69.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal
210	0007228-85.2014.8.10.0000	2015	Credor Principal

São Luís (MA), 28 de novembro de 2022.

ANDERSON SOBRAL DE AZEVEDO
Juiz Coordenador de Precatórios
Coordenadoria de Precatórios
Matrícula 93658

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 28/11/2022 10:24 (ANDERSON SOBRAL DE AZEVEDO)

Gabinete da Presidência

DECDIAR-GP - 16352022
Código de validação: FA624E1A9D
(relativo ao Processo 593552022)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Arbitrar diária(s) e autorizar afastamento(s) do(s) beneficiário(s), em razão de seu(s) deslocamento(s) para atendimento das finalidades especificadas abaixo:

Beneficiário	Cargo / função	Localidade	Período	Diárias					Finalidade
				Qt.	Valor Unit. (R\$)	Desc. Aux. (R\$)	Desloc. Aereo (R\$)	Total (R\$)	
ANTONIO MARCOS QUEIROZ NOBREGA Mat. 203737 CPF 004.079.513-69	TÉCNICO JUDICIÁRIO - TÉC. EM EDIFICAÇÕES;	SÃO LUÍS a ANAJATUBA (MA)	30/11/2022 a 01/12/2022	1,5	260,00	139,18	0,00	250,82	Vistoria e supervisão técnica de serviços de manutenção predial em execução.
		ANAJATUBA (MA) a ITAPECURU MIRIM (MA)	01/12/2022 a 01/12/2022						
LUIZ CLAUDIO PATRÍCIO DE LIMA Mat. 203828 CPF 342.175.093-91	COMISSIONADO OU EM F.G.: DIRETOR DE ENGENHARIA ; (CDGA)	SÃO LUÍS a ANAJATUBA (MA)	30/11/2022 a 01/12/2022	1,5	360,00	136,38	0,00	403,62	Vistoria e supervisão técnica de serviços de manutenção predial em execução.
		ANAJATUBA (MA) a ITAPECURU MIRIM (MA)	01/12/2022 a 01/12/2022						

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.